

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024  
PROCESSO PIMB Nº 2562/2024**

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços internet fibra óptica para apoio aos órgãos intervenientes e conferentes.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215. \*\*\*. \*\*\*-53.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: SH TELECOM LTDA, CNPJ: 73.215.196/0001-05. Endereço: Av. Santa Catarina, 919, Centro CEP: 88.780-000, Imbituba/SC, representada por Robison Rosa da Silva, CPF: 521. \*\*\*. \*\*\*. 53.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo com base no PIMB nº 2562/2024, nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO**

Por erro material na Cláusula Segunda do contrato Nº 075/2024, na tabela o item 3 foi erroneamente especificado como valor unitário R\$ 98,00, o correto seria R\$ 49,00, fica corrigido da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Link de internet em fibra óptica com velocidade em 500Mb		3	129,90	9.352,80
2	IP Fixo		3	50,00	3.600,00
3	Linha telefônica VOIP		2	98,00	2.352,00
4	Taxa de adesão/Instalação (única parcela)		1	700,00	700,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>16.004,80</b>	

**Leia-se:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
------	-----------	------------	----------------------	--------------------	-------------------------

1	Link de internet em fibra óptica com velocidade em 500Mb	3	129,90	389,70	9.352,80
2	IP Fixo	3	50,00	150,00	3.600,00
3	Linha telefônica VOIP	2	49,00	98,00	2.352,00
4	Taxa de adesão/Instalação (única parcela)	1	700,00	*	700,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>16.004,80</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 075/2024 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor-Presidente

**JOSÉ JOÃO TAVARES**

Diretor de Infraestrutura e Operações

Pela contratada:

**ROBISON ROSA DA SILVA**

Representante legal



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V169BRU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBISON ROSA DA SILVA** (CPF: 521.XXX.009-XX) em 22/11/2024 às 15:40:22

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 03/06/2024 - 14:10:00 e válido até 03/06/2025 - 14:10:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 25/11/2024 às 10:12:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)



**JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 26/11/2024 às 09:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjU2MI8yNTY0XzlwMjRfVjE2OUJSVTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002562/2024** e o código **V169BRU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.